



## Eli Silveira

Síndico profissional

### Elevadores em condomínio – parte 4

Nas últimas semanas, abordamos manutenção, conservação, modernização e economia de energia de elevadores. Hoje vamos falar sobre um assunto que gera receio em muitos: a segurança destes equipamentos. O síndico é responsável civil e criminalmente por tudo o que acontece no condomínio. Por isso, caso aconteça algum acidente em elevadores e se for comprovado negligência do síndico – durante a efetivação do contrato com a empresa de manutenções ou mau uso do equipamento por falta de avisos aos moradores – este poderá ser responsabilizado.

A lei estadual 9.502/97 e a Lei municipal 12.751/9 obrigam todos os condomínios de São Paulo a orientar os moradores e funcionários quanto ao uso dos elevadores. Entre as recomendações, estão: verificar, antes de entrar, se o equipamento se encontra parado no andar solicitado, não ultrapassar o limite indicado de passageiros ou a quantidade de carga transportada e não bloquear

o fechamento da porta. Com as crianças a atenção deve ser redobrada. Elas nunca devem viajar sozinhas, ou seja, sempre acompanhadas de um adulto. Para conservar o equipamento, são necessárias medidas preventivas. Muitas pessoas tem a mania de apertar o botão várias vezes. O elevador é um equipamento inteligente e basta um toque que ele receberá a mensagem. Outro fato importante. Se o usuário for subir, aperte a seta de subida. Não é necessário apertar as setas de subir e descer. Aperte somente o botão de seu destino. Este ato reduz o consumo de energia e o desgaste do elevador.

Caso o elevador pare, acione o alarme e aguarde a chegada do socorro. Não tente forçar a porta. Caso contrário, o equipamento pode ser danificado e ainda colocar em risco a segurança do usuário. Se o elevador parar entre um andar e outro, não saia. Aguarde a chegada do Corpo de Bombeiros ou do técnico de manutenção. Lembrando que, em caso de incêndios, nunca utilize o elevador.

#### Segunda

Paulo P. da Silva  
Eli Silveira

#### Terça

Maurício Pestana  
e João Manssur

#### Quarta

Silvio Andrei e  
Miguel Torres

#### Quinta

José Renato  
Nalini

#### Sexta

Gabriel Chalita

#### Sábado

Aldo Rebelo e  
Aldes Amazonas

#### Domingo

João  
Dória